



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 25 de abril de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 870

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 PROCESSO Nº 48/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa J A MULTI FILTROS LTDA - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.170.192/0001-80, no valor global de R\$ 10.700,00 que tem por objeto o presente instrumento, Contratação e aquisição de filtros, conforme este termo de referência, para realização a manutenção dos serviços de higienização nas Unidades Escolares, Cozinha Piloto, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Planejamento e Gestão, e Departamento de Assistência Social acordo com as exigências da lei. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal. São Sebastião da Grama, 25 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2025 PROCESSO Nº 52/2025

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa KINKAN CULTURAL LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.957.611/0001-00, no valor global de R\$ 10.700,00 que tem por objeto o presente instrumento, Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão cultural para apoio técnico à Secretaria Municipal de Cultura de São Sebastião da Grama e aos agentes culturais locais, abrangendo: pré-produção de eventos realizados

pela Secretaria de Cultura, orientação e capacitação de agentes culturais, apoio à elaboração de projetos culturais, consultoria sobre execução e prestação de contas de projetos viabilizados por programas como PNAB, ProAC ICMS e Lei Rouanet, além da consultoria institucional para desenvolvimento de políticas públicas e programas culturais municipais. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal. São Sebastião da Grama, 25 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA TANIA APARECIDA ALAYON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Caroline Paschoalino Ferreira**, portadora do RG nº 44.553.381-X-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 32º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 120, de 03 de abril de 2025;

Que a Senhora **Camila Emanuela Virgílio da Silva**, portadora do RG nº 45.427.160-8-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 35º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 126, de 11 de abril de 2025;

Que a Senhora **Tania Aparecida Alayon**, portadora do RG nº 30.918.374-1-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 38º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **TANIA APARECIDA ALAYON**, RG nº 30.918.374-1-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, a partir 22 de abril de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 131, DE 23 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA CLAUDETE MARIA FERREIRA VIOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Maira Domingues Silva Pereira**, portadora do RG nº 42.442.229-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 25º lugar, com 50,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Fernanda Regina da Silva**, portadora do RG nº 47.620.388-0-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 27º lugar, com 50,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Rosiane de Fátima Tomaz**, portadora do RG nº 30.321.844-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 29º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Ana Cristina Sorce Ferreira**, portadora do RG nº 43.142.876-1-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 30º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Elisana Santos Cruz Prates**, portadora do RG nº 65.835.939-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 31º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;



Que a Senhora **Anna Carolina Donnabella Pereira**, portadora do RG nº 47.478.458-7-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 34º lugar, com 48,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, e, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Claudete Maria Ferreira Viola**, portadora do RG nº 26.491.163-5-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2024, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica, classificada em 37º lugar, com 46,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **CLAUDETE MARIA FERREIRA VIOLA**, RG nº 26.491.163-5-SSP/SP, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, pelo prazo de 239 (duzentos e trinta e nove) dias, a partir 24 de abril de 2025, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R\$ 3.650,82 (três mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 23 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA O SENHOR ROGÉRIO DOS SANTOS ALMEIDA PARA O CARGO DE GERENTE DE ESPORTE E LAZER, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 085, de 27 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 28 de abril de 2025, para o cargo público de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER**, Cód. 09-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, em comissão, o Senhor **ROGÉRIO DOS SANTOS ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.800.520-1-SSP/SP e CPF nº 217.992.868-86, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 6.022,74 (seis mil e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 083, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 032, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.938,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 249, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.938,00 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010	Saúde
103020010.2.104	Resolução SS 198
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC. R\$ 37.938,00	
Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. HOSP. E AMBULATORIAL	

Total: R\$ 37.938,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 033, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São Sebastião da Grama, que será realizada em 23 de maio de 2025, a qual será orientada pelo tema central **“Inovação e Tecnologia na Saúde: Fortalecendo a Atenção Primária e o Cuidado Psicossocial”** com os seguintes Eixos Temáticos:

I- Atenção Primária e Redes de Atenção à Saúde Qualificação da Estratégia Saúde da Família (ESF);

II- Inovação e tecnologia na saúde telemedicina e digitalização dos serviços de saúde;

III- Saúde mental e cuidado psicossocial ampliação da rede de atenção psicossocial (RAP);

IV- Fortalecimento da saúde do trabalhador e da trabalhadora, no âmbito municipal;

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião Grama, será presidida pelo Gerente Municipal de Saúde, senhor Willian Alberto Clementino e coordenada pela servidora pública municipal, senhora Eliane Ramos Consolini.

Art. 3º- A 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I- Atualização e ampliação do Mapa da Saúde;

II - Análise da situação de saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

III - Análise da situação da estrutura dos serviços de saúde, das pactuações inter gestoras, das equipes de profissionais, dos processos de gestão, das Redes de Atenção à Saúde, da regulação de pacientes, da participação e do controle social, dentre outros;

IV – Eleição e posse do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama.

§ 1º - As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 25 de abril a 07 de maio de 2025;

§ 2º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Gerente Municipal de Saúde;

Art. 4º - A estrutura organizacional da 5ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Gerente Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Gerência Municipal de Saúde.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama 24 de abril de 2025.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 034, DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

JOSE FRANCISCO MARTHA, Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama**, com os seguintes membros abaixo relacionados:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Camila de Mello Porfirio;

b) 02 (dois) representantes dos usuários:
Marília Aparecida Levino Rosa;
Sabrina Vasconcellos Marcondes;

c) 01 (um) representante dos prestadores de serviço:
Raquel Cequaline Frozoni.

Art. 2º - A presidência da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama ficará a cargo do senhor **Willian Alberto Clementino**, Gerente de Saúde do Município; e a coordenação geral ficará a cargo da senhora **Eliane Ramos Consolini**, servidora pública municipal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estendem até o término da 5ª Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
São Sebastião da Grama, 24 de abril de 2025.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

